

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO**
2 **FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS**
3 **CUBATÃO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Aos dez dias do mês de outubro de
4 dois mil e dezenove, às quatorze horas e dezessete minutos, na sala 112 do Instituto
5 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Cubatão, ocorreu
6 reunião entre os membros do CONCAM para realizar a Oitava Reunião Ordinária do
7 Conselho de *Campus* de acordo com a convocação do Presidente do Conselho de
8 *Campus*. I. **EXPEDIENTE: Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária.** Robson cita que
9 não recebeu solicitação de mudança na ata e coloca o documento em votação. Todos os
10 presentes aprovam a ata com sete votos favoráveis, zero abstenções e zero votos
11 contrários. A conselheira Sueli solicita questão de ordem tendo em vista que havia
12 chegado antes dos demais membros docentes exigindo que ela deve votar na reunião.
13 Assim, o conselho decide que ela assume a titularidade no lugar do conselheiro Marciel.
14 Passando à II. **ORDEM DO DIA**, Robson apresenta a primeira pauta: **1. Minuta dos**
15 **procedimentos para realização de substituição e reposição de aula no Campus**
16 **Cubatão para ser avaliado pelo CONCAM – resultado apresentado pelo GT. O**
17 conselheiro Jairo explica que os trabalhos do GT não foram encerrados e que a comissão
18 solicita ao conselho postergar a pauta para próxima reunião ordinária. O presidente coloca
19 a proposta em votação e todos são favoráveis. Dando sequência à pauta, passa-se ao
20 próximo item **2. Eleição CONCAM – esclarecimentos relativos ao calendário eleitoral**
21 **– Comissão Eleitoral.** Robson passa a palavra ao conselheiro Gouveia. Gouveia fala que
22 as inscrições para candidatos ao CONCAM estão abertas até 11 de outubro, com vagas
23 nos segmentos discente, administrativo e docentes. Enfatiza a importância da
24 participação no CONCAM e pondera que existem futuras pautas relevantes de serem
25 discutidas pelo conselho como o orçamento. Menciona que ele, Victor e Alcir já não serão
26 mais conselheiros na próxima reunião do CONCAM e que a posse dos novos
27 conselheiros será na reunião ordinária de novembro. Robson diz que a homologação da
28 eleição foi definida para 1 de novembro de 2019 e que a reunião do CONCAM será no dia
29 21 de novembro, reiterando que nela haverá a posse dos novos conselheiros. Gouveia
30 fala que existe a possibilidade de não haver candidatos de alguns segmentos e questiona
31 se seria possível deliberar nesta reunião sobre a prorrogação do prazo das inscrições.
32 Alcir considerou o prazo curto uma vez que a notícia foi publicada em 08 de outubro e o
33 fim das inscrições já seria no dia 11 de outubro. Propõe haver maior divulgação, nas salas
34 de aulas e concorda em prorrogar o prazo de inscrições. Mao indaga se, caso o processo
35 eleitoral não preencha todas as vagas por não haver candidatos suficientes, as vagas
36 para o CONCAM serão reabertas na totalidade ou apenas as que precisam ser
37 preenchidas. Robson fala que devem ser reabertas inclusive para completar o total de
38 membros suplentes. Gouveia reforça que é preciso ampliar o prazo de inscrição por mais
39 alguns dias para não precisar abrir novo processo eleitoral, a fim de não perder os
40 trabalhos desenvolvidos pela comissão eleitoral. Gouveia pergunta, no caso de haver
41 menos candidatos que vagas, se haveria necessidade de realizar novo processo eleitoral
42 para as reuniões do conselho terem continuidade. Robson responde que, como a reunião
43 do CONCAM depende de quórum de oito pessoas, mesmo sem ter a quantidade total de
44 vagas de conselheiros eleitos para o CONCAM, será possível dar continuidade às
45 reuniões. Jairo fala que a prorrogação do prazo para inscrição é válida, mas, ainda assim,
46 alguns segmentos não seriam contemplados. Questiona ainda se o regulamento eleitoral
47 previa esse adiamento do prazo das inscrições. Gouveia diz que o impacto seria que o
48 calendário previsto teria que ser estendido em mais uma semana. Robson alega que,
49 como a próxima reunião do CONCAM será em 21 de novembro, existe um período de 20
50 dias para prorrogar o calendário eleitoral. Gouveia fala que no segmento discente e

JUSTCC

ff.

eddes

Ma

Victor

St

HP

HPD

Cam

51 administrativo não há inscritos. Alcir sugere que a divulgação da prorrogação no site deve
52 ser publicada no banner e não nas últimas notícias, além de ser publicada nas redes
53 sociais, e que é preciso fazer visitas em salas de aula e disparar mensagens de e-mail
54 aos servidores. Robson coloca em votação a prorrogação do calendário global do
55 processo eleitoral até 19 de novembro. Sete votam favoravelmente com zero votos
56 contrários e zero abstenções. A seguir, o presidente parte para o terceiro item da pauta 3.
57 **Atribuição de aulas a docente, em 2018, menor que o mínimo estabelecido na**
58 **Resolução nº 109/2015 – Conselheiro Marciel.** Marciel relata que faz parte da Comissão
59 de Área para Atividade Docente (CAAD) e que um problema posto é o fato de um docente
60 ter sido atribuído com menos aulas do que prevê a resolução nº 109/15. Ele solicita
61 esclarecimentos sobre como foi solucionada essa questão para poder registrar em ata
62 orientações e procedimentos que a direção geral tomou a respeito do assunto. Jairo diz
63 que, no regulamento da CAAD, em casos não previstos, a questão deveria ser
64 encaminhada ao CONCAM. Robson diz que nenhum requerimento sobre o tema chegou
65 à direção geral nem à direção acadêmica de cursos (DAC). O diretor acadêmico de
66 cursos Artarxerxes Modesto explica que a DAC costuma verificar se chegam Planos
67 Individuais de Trabalho Docente (PITs) e Relatórios Individuais de Trabalho Docentes
68 (RITs) e não é de praxe repassar o que é discutido na CAAD por meio de atas à DAC.
69 Expõe que os coordenadores de curso repassam as atas para ciência dele, com exceção
70 do ensino médio. Ele diz que por meio da verificação de PITs e RITs ele podia apontar os
71 erros, mas que isso é função da CAAD. Ele comenta ainda que a nova orientação é que
72 não haja menos de 11 aulas, e, se houver problema, que a CAAD deve comunicar a
73 Direção Geral. Ele fala que os PITs aprovados passaram por ele, e que a partir disso os
74 professores cumprem as aulas. Apenas os PITs não aprovados são corrigidos. Reitera
75 que não houve qualquer aviso sobre esse problema pontual. Sueli fala que é membro da
76 CAAD e que no caso específico deste professor com aulas abaixo da média foi
77 conversado com o docente, mas que nada foi alterado. Artarxerxes pergunta se foi dado
78 um prazo para ele fazer alterações. Sueli responde que formalmente não. Artarxerxes
79 menciona um parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) sobre os casos de
80 indeferimento de RITs, e que a instrução é que a DAC reajuste e depois repasse à direção
81 geral chegando até o reitor, se houver necessidade. Ele fala que esse caso é anterior ao
82 RIT e que o PIT havia sido aprovado, sendo assim, o professor executa o PIT. Mao relata
83 que fez parte da CAAD anterior. Ele relembra que algumas áreas não tinham aula o
84 suficiente para atribuir aulas a um professor e o que o problema é que não foi feita ata
85 sobre a decisão tomada. Artarxerxes diz que quando ocorre um problema é necessário
86 encaminhar uma ata junto ao PIT, mas que nada disso foi formalmente encaminhado à
87 DAC. Jairo diz que a nova comissão teve que aprovar RITs baseados em PITs que não
88 foram avaliados pela nova comissão, sendo que já na avaliação do PIT não poderia ter
89 sido aprovado com menos de 11 aulas. Jairo retoma que a questão central é saber se
90 pode aprovar o RIT mesmo com 10 aulas, e, se no caso de haver uma auditoria, quem se
91 responsabilizaria. Ainda discute se a orientação sobre como proceder deveria ser atribuir
92 atividades de regência de aula, como oficinas, cursos, etc. E por fim quer saber se aprova
93 ou não os casos dos professores com aulas a menos. Robson pergunta se é um caso
94 apenas. Jairo confirma. Robson pergunta se as atas fazem parte da rotina das reuniões
95 da CAAD, e quer saber se a comissão não possui esse registro em ata e quer saber de
96 quando é esse RIT. Jairo diz que é de 2018, que a nova CAAD começou em abril/maio de
97 2019 e que não há o registro da ata da aprovação do PIT. Artarxerxes sugere que como
98 um ajuste de conduta o professor poderia oferecer cursos de formação inicial e
99 continuada (FIC) para cumprir a aula que não foi dada e que o RIT seria aprovado
100 condicionado ao professor oferecer um curso ou oficina para compor as aulas que

101 faltaram. Iara quer saber se é professor concursado e sugere que haverá congresso esse
102 ano e que ele poderia fazer parte para compensar as aulas. Jairo responde que não pode
103 porque congresso não é aula para fins de composição do RIT. Jairo propõe aprovar o RIT
104 junto ao CONCAM, porque a CAAD não se sente apta a aprovar sozinha o RIT. Robson
105 fala que Mao fez um relato do que já foi feito em relação a uma situação semelhante e
106 que isso pode ser um registro e uma justificativa, por não haver aulas suficientes, apesar
107 de que poderia ter sido atribuído cursos FIC, por exemplo, e quer saber se isso pode ser
108 deliberado pelo conselho. Artarxerxes expressa que o ideal é que seja oferecido curso FIC
109 pelo professor, e que o professor assine um termo de compromisso da realização do
110 curso. Jairo diz que a resolução nº109/2015 prevê professor propor uma oficina ou curso
111 FIC. Mao diz que isso foi sugerido e o professor não fez na situação anterior mencionada
112 por ele. Robson questiona se houve registro dessa ocasião. Jairo afirma que isso ocorre
113 há dois semestres, e que a grande questão é pensar numa solução para esses casos
114 específicos, mas que, como não havia atas da CAAD anterior, o relato das decisões
115 tomadas é apenas de boca. Artarxerxes explica que os RITs são aprovados até 30 dias
116 antes de começar o semestre seguinte. Fala ainda que seria importante o CONCAM
117 referendar que deve haver atas do processo realizado pela CAAD para haver arquivo.
118 Jairo diz que isso é necessário para acompanhamento e avaliação do trabalho. Ele fala
119 que por ele o encaminhamento poderia ser pela aprovação do RIT deste professor, por
120 conta do congresso que ele organizou ano passado, como justificativa. Propõe também
121 que para as próximas situações semelhantes, de um professor organizando um evento
122 grande, poderia aprovar o RIT do professor. Victor questiona se é possível atribuir essas
123 horas como carga horária complementar. Jairo responde que o problema é a questão da
124 necessidade de ser regência de aulas apenas. Artarxerxes propõe que poderia ser emitida
125 uma declaração da direção de que o professor organizou e coordenou o evento e que isso
126 pudesse ser colocado como incentivo em aulas. Jairo diz que seria uma boa solução uma
127 vez que ele só poderia repor as aulas no ano que vem e que essa situação sirva como
128 uma lição para as próximas CAADs não aprovarem menos de 11 aulas, respeitando a
129 resolução. Sueli diz que para pessoas novas na CAAD seria importante repassar aos
130 novos membros a documentação e a regulamentação. Jairo cita que o fato de os PITs e
131 RITs estarem disponíveis no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)
132 facilitaram o trabalho da CAAD. Robson encaminha como proposta de solução a emissão
133 da declaração do professor, com a DAC avalizando. Artarxerxes pondera que a direção
134 geral deveria avalizar para ser considerado o incentivo em aulas. Robson diz que será
135 apenas um encaminhamento da DAC e depois será assinado pela direção. Assim, o
136 presidente coloca em votação e os votos favoráveis são sete com zero abstenções e zero
137 votos contrários. O presidente prossegue ao último item da pauta: **4. Escolha do curso**
138 **aprovado para ser desenvolvido como PROEJA – Conselheiro Jairo.** Jairo diz que
139 essa pauta foi motivada porque, desde a elaboração do Plano de Desenvolvimento
140 Institucional (PDI), previa-se a resolução da situação do Programa de Integração da
141 Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos
142 (PROEJA). Que dentre as possibilidades estariam: curso por orientação comunitária ou
143 guia de turismo, havendo várias tentativas de Projetos Pedagógicos de Curso, e que,
144 neste último ano, recebeu uma mensagem de que os professores de humanas poderiam
145 contribuir ao projeto, indicando que o curso já estava estabelecido, sem ter sido
146 submetido a este conselho para aprovação. Ele questiona como a escolha do curso deve
147 ser encaminhada. Ele fala ainda que o CONCAM precisa ser um espaço de fala
148 democrática e de decisões democráticas e que essa pauta deve passar por discussão.
149 Fala ainda que não há coordenador do PROEJA, que não se sabe se é o professor Ivaldo
150 ou a professora Wanda, e que o PPC do PROEJA está no limbo. Quer saber como

JAPP

Jonsoc

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

151 poderia ter mais pessoas envolvidas para pensarem o PROEJA coletivamente já que esse
152 é o único curso mencionado no PDI, e que houve cursos aprovados como engenharia e
153 mestrado que implicariam uma maior complexidade e que foram concretizados. Fala que
154 o PROEJA precisa ser atrativo e que não deve ser esvaziado. Relata que o Exame
155 Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) compete
156 com o curso PROEJA. Considera que é preciso pensar um novo PROEJA, pensar novos
157 cursos e que isso foi discutido em reuniões abertas. Que poderiam ser cursos da área
158 tecnológica, mas que não seja preciso um curso distinto dos que existem no campus. Ele
159 conclui dizendo que o professor Felipe Queiroz é da área de assistência social e da
160 geografia e que ele tem uma proposta a ser apresentada. Artarxerxes explica que é
161 preciso criar o PROEJA para atender os balizadores e que a preocupação é que o curso
162 não aumente a carga de aula dos professores. Ele pondera que é preciso pensar na
163 estrutura curricular do curso, de maneira que os cursos caçam com a mão de obra
164 docente disponível no campus. Explana que já houve o curso de guia turístico, mas que
165 não deu certo, e que há poucos professores da área de turismo. Continua informando que
166 para a área de orientação comunitária foi pensado nos professores na área de pedagogia,
167 com profissional que trabalha com área de formação. Conclui afirmando que o estudo
168 sobre o PROEJA tinha caminhado nesse sentido, considerando a planilha de impacto dos
169 professores do campus, e que, com base nas informações obtidas, encaminhará ao
170 CONCAM a planilha de impacto para poder se pensar numa solução para o curso. Por
171 fim, comenta que saiu o novo catálogo de cursos técnicos e que isso pode ser conversado
172 no CONCAM. Robson esclarece que, até meados de 2014, o curso PROEJA nunca foi um
173 curso técnico, mas de qualificação profissional. Responde, em relação à coordenação,
174 que o curso perdeu a coordenação porque não existe função gratificada (FG) para
175 educação de jovens e adultos (EJA), sendo que havia um coordenador do técnico
176 integrado para dois cursos, e que pagava-se uma FG indevidamente a um coordenador
177 da EJA. Relata que a saída foi fazer um projeto institucional para que a EJA continuasse
178 com a Wanda como coordenadora. Robson fala que fazer a planilha de impacto dá muito
179 trabalho e propõe que na semana de planejamento a planilha poderia ser apresentada
180 para esclarecer e mostrar a complexidade aos docentes. Complementa que, tendo em
181 vista que o curso é noturno, a carga horária do curso que será previsto deve ser
182 considerada. Mao comenta que no final do ano passado foi discutida a questão do curso
183 da EJA, e que o curso não foi aprovado. Acrescenta que a ideia era abrir nova área para o
184 curso, sendo que não haveria professores para essa área, como o curso de guia de
185 turismo que demandaria professores de outras áreas. Mao continua dizendo que a
186 coordenadora havia afirmado que o curso tinha sido aprovado pelo CONCAM, mas que
187 para ele aprovar um curso sem professor da área não faz sentido. Ele fala que, em
188 relação à planilha de impacto, seria preciso contratar professor. Expõe não saber qual
189 curso poderia ser aberto, mas que orientação comunitária não seria uma boa solução por
190 ser um novo eixo tecnológico. Indica que o professor Felipe poderia falar sobre o assunto.
191 Por fim, defende que o curso poderia ser guia de turismo porque envolve história entre
192 outros professores da área de humanas. Artarxerxes diz que a ideia de orientação
193 comunitária foi em função da carga horária e também em relação aos professores da área
194 de pedagogia e licenciatura e não para atribuir mais aulas para professores da área de
195 humanas. Adiciona que a preocupação seria atender os 10% previstos no PDI e que a
196 escolha do curso tenha impacto no público, sem onerar áreas sobrecarregadas para
197 chegar a um curso viável. Felipe Queiroz fala que recebeu uma mensagem de e-mail
198 quando tomou posse como professor contratado. Ele disse que foi pesquisar sobre o
199 curso de orientação comunitária, vendo que esse curso geralmente é realizado em
200 Escolas Técnicas Estaduais (ETECs) e nos Institutos Federais em Minas Gerais e no

Robson
Artarxerxes
Felipe
Mao
Wanda

251 EJA é muito específico e que a comissão precisa ter um olhar focado para essas
252 especificidades. Robson fala que eles têm bolsa auxílio desde que tenham frequência.
253 Robson esclarece que a não abertura da EJA ano que vem impacta em não haver oferta
254 de 40 vagas e que isso confrontaria na atribuição de aulas, no orçamento, na divulgação
255 em escolas para as inscrições, acarretando problemas e um ruptura no próximo ano. Jairo
256 reforça sua fala sobre a realização de uma nova audiência pública. Alcir fala que seria
257 importante levar os cursos para audiência pública. Jairo diz que poderiam ser
258 apresentados os cursos do catálogo de cursos. Artarxerxes entende a proposta, mas ele
259 questiona é preciso que esses cursos apresentados estejam dentro da realidade do
260 campus, dos professores daqui, que não é interessante apresentar todos os cursos para o
261 público. Alcir acha que deveria haver direcionamento de cursos. Jairo acha importante
262 estabelecer um cronograma. Marciel sugere que a comissão faça análise dos cursos e,
263 depois dos estudos feitos, realizar a audiência. Artarxerxes fala que poderia apresentar o
264 que foi estudado pela comissão. Natália pede para ter uma renovação da comissão. Jairo
265 fala que é preciso haver professores envolvidos com o PROEJA na comissão. Robson
266 fala que essa CEIC precisa ser encerrada para ser formada nova CEIC. Artarxerxes fala
267 que eles podem fazer relatório dos trabalhos até agora realizados para encerrar a
268 comissão. Todos são favoráveis. Victor fala que é preciso esperar a renovação do
269 catálogo de cursos. Robson diz que não, que deverá haver renovação das tecnologias
270 apenas. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h04.

271

272 Livia Reis Dantas de Souza

Livia Reis Dantas de Souza

273 Robson Nunes da Silva

Robson Nunes da Silva

274 Carlos Eduardo Mendes Gouveia

Carlos Eduardo Mendes Gouveia

275 Antônio Cesar Lins Rodrigues

Antônio Cesar Lins Rodrigues

276 Sueli Maria Preda dos Santos Tores

Sueli Maria Preda dos Santos Tores

277 Jairo Augusto dos Santos

Jairo Augusto dos Santos

278 José Rodrigues Mao Júnior

José Rodrigues Mao Júnior

279 Marciel Silva Santos

Marciel Silva Santos

280 Alcir de Oliveira

Alcir de Oliveira

281 Lúcia Helena Dal Poz Pereira

Lúcia Helena Dal Poz Pereira

282 Rosileine Mendonça de Lima

Rosileine Mendonça de Lima

283 Victor Rodolfo Lomnitzer

Victor Rodolfo Lomnitzer

284 Gustavo Henrique Pereira Dantas

Gustavo Henrique Pereira Dantas

285 Iara Pedro

Iara Pedro

286 Josué Fonseca

Josué Fonseca